

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 099/2015, de 19/11/2015

(ALTERADA P/PORTARIA CEAD Nº 011/2016 DE 03/03/2016)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 022/2015 de 20/06/2012, que INDICA para o preenchimento das vagas de Representantes dos Diretores do CEAD nos colegiados do CEAD e da UDESC, para um mandato de livre indicação do Diretor Geral do CEAD, conforme estabelece o Estatuto e o Regimento Geral da UDESC, nos seguintes Conselhos:

CONCEAD:

A contar de 01 de março de 2015:

Téc. GABRIELA AMARILHO – Matrícula 290456-01-0

A contar de 18 de novembro de 2015:

Profa. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE – Matrícula 237234-7-01

CONSAD/UDESC:

A contar de 01 de março de 2015:

Téc. GABRIELA AMARILHO – Matrícula 290456-01-0 – Titular

A contar de 01 de março de 2015:

Prof. DAVID DANIEL E SILVA – Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna CEAD Nº 022/2015 de 1º/04/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

